



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 112/2009 – São Paulo, sexta-feira, 19 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 118/2009-ATEC. Processo nº 062/2006-DILI. Contratos nºs 03.001.10.2006 e 03.003.10.2006. Locador: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL PROGRESSIVO II. (CNPJ 08.098.114/0001-28). A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "Acolho a sugestão da Assessoria Técnica, assim, intime-se o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL PROGRESSIVO II, para que se manifeste sobre o pleito do Grupo Valentina Caran, apresentando, se o caso, os elementos comprobatórios inclusive da representação. O pleito."

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 122/2009-ATEC. Processo nº 049/2004-DILI. Contrato nº 08.005.10.2001. Contratada: HIDELMA - HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ 58.720.178/0001-97). Assunto: Devolução da garantia do contrato. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "Prestada garantia pela Contratada para assegurar o regular cumprimento da avença, a teor da Cláusula Quarta do Contrato, no importe correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do pacto, na modalidade de seguro garantia, reconhecido que o contrato foi regularmente cumprido, cabe-nos agora tão somente autorizar a retirada da Apólice e Endosso."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo nº 190/2008-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.039.11.2008. Data de assinatura: 16.06.2009. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação da execução dos serviços por 45 dias. Assinam: pelo Contratante Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Newton Ferraro (Sócio).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: UZEDA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP. (CNPJ nº 04.987.428/0004-73). Processo nº 278/2007-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 08.001.13.2008. Data de assinatura: 18.06.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 094/2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: inclusão de 03 (três) veículos incorporados à frota do Contratante. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Elemento de Despesa 339039-19, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE000513, emitida em 06/03/2008. Assinam: pelo Contratante Sr.

Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda (Diretor Administrador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 04920/2009-DFOR

EMPRESA: PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.686.972/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 58:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, permitindo isentá-la da aplicação da penalidade de multa contratual pelo atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias corridos na entrega do objeto contratado.

Isto posto, aplico à empresa PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., com fulcro na alínea b, do item 2, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços n 12.213.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993, a penalidade de multa contratual no valor de R\$95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal n 4094, que totaliza a quantia de R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), devendo referido quantum permanecer retido até decisão final a ser prolatada nestes autos.

(...)

São Paulo, 06 de maio de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 63:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 61, mantenho a decisão de fls. 58.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro-NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa moratória em renda da União (fls. 46).

(...)

5. Publique-se a penalidade imposta.

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

7. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 02 de junho de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - DATA DE DIVULGAÇÃO: 17/06/2009

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 19759/2004 - NUAUF

INFORMAÇÃO N.º 119/2009 - SUPE

ASSUNTO: CONTAGEM EM DOBRO DE PERÍODO NÃO GOZADO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA

INTERESSADO: EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO Fls. 50/51.

Considerando as informações prestadas, defiro o pedido de contagem de 04 (quatro) meses não gozados de licença prêmio por assiduidade, em dobro, para fins de aposentadoria, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei n.º 9527/97 e artigo 5º da Lei n.º 8162/91.

Ao NUAJ para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2009 adjudicado às empresas: Elevadores Atlas Schindler S/A para os lotes 01 e 02 e Elevadores Orion Ltda. para os lotes 03, 04, 05 e 06.

São Paulo, 18 de junho de 2009

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2009

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2009 adjudicado à empresa Ledu Materiais Elétricos Ltda - Me para os lotes 1, 2 e 3.

São Paulo, 18 de junho de 2009

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Atas de Registro de Preços nº. 12.248.10.08, nº. 12.249.10.08 e nº. 12.250.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 19/03/2009, página 5, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 063/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de espelhos emoldurados, quadros brancos e flanelógrafos.

Atas de Registro de Preços nº. 12.279.10.08, nº. 12.280.10.08 e nº. 12.281.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 17/03/2009, páginas 12/13, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 067/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e montagem de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas.

Ata de Registro de Preços nº. 12.275.10.08, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 18/03/2009, páginas 22/23, decorrente do Pregão Eletrônico nº 077/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de

audiência.

Atas de Registro de Preços nº. 12.267.10.08 e nº 12.266.10.08 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Data da divulgação: dia 19/03/2008, páginas 6/7, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 098/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de aparelho telefônico tipo headphone com fio e aparelho telefônico sem fio.

São Paulo, 18 de junho de 2009
Florisvaldo dos Santos
Diretor em exercício

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 33ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que o lote de número 126 passa a ter a seguinte redação:

LOTE nº 126

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 2004.61.82.047282-2Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X OSVALDO FARINELLI CNPJ/CPF do executado: 74.364.944/0001-84CDA: 80 4 03 003812-31

Localização do lote: Av. Antônio Estevam de Carvalho, n. 2630 - São Paulo/SPDescrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 200 aparelhos de controle remoto para portão GG Porte e Telecomando, analógico e digital, novos, pertencentes ao estoque rotativo novo da executada, armazenados em caixas e empoeirados, avaliado cada um em R\$ 9,00, totalizando R\$ 1.800,00;

B) 02 máquinas deslizantes industriais, com 1 HP de potência, usadas, avaliada cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00;C) 04 máquinas bivolantes com motor de de HP, usadas, residencial, avaliada cada uma em R\$ 130,00, totalizando R\$ 520,00;D) 02 máquinas basculantes, com motor de HP, residencial, usadas, avaliada cada uma em R\$ 130,00, totalizando R\$ 260,00;E) 100 controles remotos telecomandos marca, avaliado cada um em R\$ 9,00, totalizando R\$ 900,00;

F) 100 controles remotos marca líder 280 MHZ, avaliado cada um em R\$ 9,00, totalizando R\$ 900,00.

OBS. Os controles remotos são novos, mas estão sem embalagens e guardados em caixa de papelão, estão sujos e empoeirados. As máquinas são usadas e estão sujas.

Valor do débito: R\$ 14.871,62 em 05/2009 Valor de avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N. 27/09 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n. 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA N. 25/09-SUMA E DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de julho de 2009:

Antônio da Silva Ortega: dias 06, 17, 25, 26
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 07, 18, 19
Daniela Marques Carvalho: dias 08, 20

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 27

Éricles de Andrade Cardoso: dias 13, 21
Evandro Langona Tagliatela: dias 01, 28
João Francisco Amarante: dias 02, 09, 10, 11,12
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: 03, 29

Regiane Wrobel Duarte: dias 14, 22, 30

Ricardo José Marins Peixoto: dias 15, 23, 31
Rosimeire Nieto Brito: dias 04, 05, 16, 24
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 17 de junho de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 023/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais, está em licença médica, no período de 12/06/2009 a 21/06/2009;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA TEREZINHA A. S. WOLOCHE, RF: 4685, para substituí-la no período de 12/06/2009 a 21/06/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 12 de junho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 021/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

22/06 a 26/06/2009 5ª VALDECI DOS SANTOS
29/06 a 03/07/2009 6ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
06/07 a 10/07/2009 7ª HAROLDO NADER
13/07 a 17/07/2009 8ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
20/07 a 24/07/2009 1ª JACIMON SANTOS DA SILVA
27/07 a 31/07/2009 2ª LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
03/08 a 07/08/2009 3ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
10/08 a 14/08/2009 4ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

II - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

27/06 a 28/06/2009 5ª VALDECI DOS SANTOS
04/07 a 05/07/2009 6ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
11/07 a 12/07/2009 7ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
18/07 a 19/07/2009 8ª JACIMON SANTOS DA SILVA
25/07 a 26/07/2009 1ª MARILAINE ALMEIDA SANTOS
01/08 a 02/08/2009 2ª RAUL MARIANO JÚNIOR
08/08 a 09/08/2009 3ª FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
15/08 a 16/08/2009 4ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

III - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

JULHO/2009 JACIMON SANTOS DA SILVA

AGOSTO/2009 .PA 1,10 NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiá e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

VI- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. COMUNIQUESE.

Campinas, 15 de junho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 022/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 026/2008, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE GARCIA CORRÊA, RF: 2803, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 29/06/2009 a 18/07/2009 (20 dias), exercício 2009, para o período de 12/08/2009 a 21/08/2009 (dez dias), ficando os outros 10 (dez) dias, para gozo oportuno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 16 de junho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 07 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

O Exmo Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Corregedor em Exercício da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a recomendação verbal do Excelentíssimo Sr. Dr. Fabiano Lopes Carraro, digníssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara desta Subseção, que destacou a celeridade e eficiência dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, responsáveis pelo cumprimento de diligência realizada em São Paulo no dia 29/05/2009, que demonstraram esforço e dedicação acima do esperado.

RESOLVE:

ELOGIAR os seguintes Analistas Judiciários desta Central de Mandados, 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos, para que conste, individualmente, em seus prontuários:

Custódio Horiuti - RF 1821
Hermes Wellington da Silva - RF 4149
Vilma Akemi Honda Beccaris - RF 4452

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 17 de Junho de 2009.

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 08 / 2009 - C. M.

O Exmo. Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício - da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 11/2007 CM de 14 de maio de 2007, bem como a necessidade de adequação e alteração das regiões geográficas para efeito de distribuição dos Executantes de Mandados desta Central de Mandados.
RESOLVE:

MANTER os treze setores geográficos do município de Guarulhos, alterando, no entanto, os bairros que os compõe, com a finalidade única e exclusiva de organizar e adequar a atuação desta Central de Mandados, racionalizando a distribuição do trabalho e otimizando o cumprimento das diligências judiciais, visando, ainda, preservar o equilíbrio na distribuição do serviço aos Analistas Judiciários - Executante de Mandados, observando-se o seguinte:

Art. 1º - Os treze setores geográficos que compõem o município de Guarulhos passam a ostentar as seguintes divisões por bairros:

I-Setor 1:Bairros:Presidente Dutra e Cumbica II;

II-Setor 2:Bairros:Cumbica I;

III-Setor 3:Bairros:Pimentas, Itaim, Água Chata e Aracília;

IV-Setor 4:Bairros:Lavras, Sadokin, Bonsucesso, Mato das Cobras, Morro Grande, Água Azul, Capelinha e Fortaleza;

V-Setor 5:Bairros:Vila Barros, Taboão, Invernada, Bananal e São João;

VI-Setor 6:Bairros:Bom Clima, Monte Castelo, Cocaia, Morros e Bela Vista;

VII-Setor 7: Bairros:Gopoúva, Picanço e Torres Tibagi;

VIII-Setor 8:Bairros:Vila Galvão e Cabuçu;

IX-Setor 9:Bairros:Vila Augusta, Jardim Vila Galvão e Tranqüilidade;

X-Setor 10:Bairros:Porto da Igreja, Ponte Grande, Itapegica e Várzea do Palácio;

XI-Setor 11:Bairros:Maia, Paraventi e Vila Rio;

XII-Setor 12:Bairros:Centro;

XIII-Setor 13:Bairros:Cecap, Macedo, São Roque e Vila Fátima.

Art. 2º - Com exceção dos setores 2 e 12, cada um dos demais setores ficará sob a responsabilidade de um executante de mandados, que deverá cumprir as diligências judiciais cujo destinatário esteja sediado ou domiciliado no seu respectivo setor.

Parágrafo Único - Em face das peculiaridades dos setores 2 e 12, cada uma destas unidades geográficas ficará sob a responsabilidade concomitante de dois executantes de mandados, sendo que a distribuição do serviço observará sempre o número final, par para um e ímpar para o outro.

Art. 3º - Nos setores 2 e 12, e em qualquer outro com dois ou mais executantes de mandados, o rodízio será realizado a cada 180 dias, permanecendo o intervalo de 90 dias para os demais setores.

Art. 4º - O afastamento de qualquer um dos executantes de mandados, por outro motivo que não a concessão de férias, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou a redução do quadro funcional da Central, implicará no deslocamento de um dos executantes em exercício no setor 12 para a assunção das atividades do setor temporariamente vago. Em decorrência do deslocamento previsto neste artigo, o executante deslocado para o setor vago observará a ordem de rodízio a partir deste, e o executante afastado, quando do seu retorno, será designado para o setor 12.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/06/2009. Eventuais dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados. Encaminhe-se cópia da mesma à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, ao Setor de Legislação, aos Juizes Federais, Diretores de Secretaria e aos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos.

Guarulhos, 12 de junho de 2009.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 022/09 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 0027/08 - SUAP para:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias regulamentares dos seguintes servidores:

Juji Tokonami - Técnico Judiciário - RF 529 de: 08/07/2009 a 17/07/2009 (10 dias) - 2ª parcela - 2009 para: 13/07/2009 a 22/07/2009

Jetro José Braga Guimarães - Técnico Judiciário - RF 5491 de: 20/07/2009 a 29/07/2009 (10 dias) - 2ª parcela - 2009 para: 27/07/2009 a 05/08/2009

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de junho de 2009.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 023/09 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Nei Nogueira Sobrinho, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - R.F. 2765, estará em férias no período de 29/06 a 08/07/2009 e compensará em 10/06/2009 o dia trabalhado no recesso 2008/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo nos referidos dias.

CONSIDERANDO que a servidora Walkíria Gonçalves Simioni, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Apoio a Microinformática - R.F. 983, estará em férias no período de 29/06 a 08/07/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Isabel Cristina Soares Bortoleto, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-la nos referidos dias.

CONSIDERANDO que o servidor Juji Tokonami, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, estará em férias no período de 13/07 a 22/07/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de junho de 2009.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA N. 02/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

A Doutora Márcia Uematsu Furukawa, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 57/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, publicada em 26 de março de 2009, que alterou a lotação do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara de Ourinhos para a Seção de Apoio Regional de Ourinhos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 02/2008 - Diretoria da Subseção, de 15 de setembro de 2008, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados na Supervisão de Apoio Regional da Justiça Federal em Ourinhos, referente ao período aquisitivo 2008/2009,

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS na Escala de Férias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, no período de 07.12 a 19.12.2009.

Cumpra-se. publique-se. Registre-se.
Ourinhos, 9 de junho de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2009

A Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica que, por decisão da Direção do Foro, o pregão supra foi revogado, nos termos do 49, da Lei 8.666/93. A presente revogação fica condicionada à ausência de manifestações contrárias, no prazo de 03 (três) dias úteis.

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N° 26/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a licença para tratamento de pessoa da família do servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Matrícula 11262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), em 15 e 16.06.2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o servidor acima mencionado na referida função nos dias mencionados, sem prejuízos de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 16 de junho de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 27/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

e
CONSIDERANDO o período de férias do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, RF 3728, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC (FC-5), de 17 a 26.06.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o servidor acima na referida função nos dias mencionados, sem prejuízos de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 16 de junho de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto